



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º619/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23163.001191.2020-11,

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 0571/2020, de 26 de março de 2020, que concedeu a prorrogação do afastamento para pós-graduação à servidora SANDRA TEIXEIRA JAECKEL, conforme disposição infra:

Onde se lê:

“Prorrogar, até 31/11/2020,...”

Leia-se:

“Prorrogar, até 30/11/2020,...”

Pelotas, 01 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/04/2020 16:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58166

Código de Autenticação: d83586c141

